

EMBAUTA PARA O DIA
15, 05/78 23/4/10
Em 22/02/78
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO

PROC. N.º 169/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
D.º MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano
de 1978 , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO , autuo a
presente reclamação, apresentada por
..... MOISÉS DE ÁVILA contra
..... JOSÉ JANUÁRIO GONÇALVES DAUDT

Therzinhia Palacios

.....
Chefe da Secretaria
Dra. THERZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

OBJETO: CTPS, 13º sal. prop., fér. prop.
R\$ 1.848,00
mbn



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 169/78

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

MOISÉS DE ÁVILA

(Reclamante)

..... cortador de mata, casado, brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res.: Vila São Paulo, Montenegro portador da C.P. - N.º

..... 56.550, Série 446, e apresentou a seguinte reclamação contra

JOSÉ JANUÁRIO GONÇALVES DAUDT

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n.º o Passo da Mora, MONTENEGRO

DECLAROU QUE: (Rua e número)

Trabalhou para o reclamado em corte de lenha desde 29.07.77 até 16.02.78; fazia uma média de 48 metros de lenha por mês, percebendo o salário de R\$33,00 por metro cortado, dando um salário médio mensal de R\$1.584,00.

Na rescisão do contrato de trabalho não recebeu pagamento de 13º salário e nem de férias proporcionais, além de não ter sua CTPS assinada, razão pela qual vem reclamar:

- 1.- ASSINATURA NA CTPS.
- 2.- 13º SALÁRIO PROPORCIONAL - 7/12 R\$924,00
- 3.- FÉRIAS PROPORCIONAIS - 7/12 R\$924,00
- 4.- T O T A L..... R\$1.848,00

O reclamante fica ciente de que a audiência foi designada para o dia 15.03.78, às 14,10 horas, devendo apresentar as provas de que dispõe, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo - detrés e que seu não comparecimento trará o arquivamento da presente reclamatória.

Moisés de Ávila

MOISÉS DE ÁVILA

rte.

T. Palácios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICADO que expedi uti-

lições ao rdo. através do Sr.

Oficial de Justiça Subst.

DOU FE. 21.02.78 22.02.78

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc. 169/78

SR. JOSÉ JANUÁRIO GONÇALVES DAUDT - Passo da Mora, Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante MOISÉS DE ÁVILA

Reclamado JOSÉ JANUÁRIO GONÇALVES DAUDT

Pela presente, fica V. S^ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia quinze (15) do mês de março/78, às quatorze e dez (14,10), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

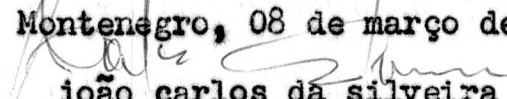
Montenegro, 22 de fevereiro de 1978

J. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de ontem, às 17 hrs, no endereço mencionado, sendo aí, notifiquei a JOSE JANUARIO GONÇALVES DUADT, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 08 de março de 1978.


joão carlos da silveira
ofc just aval subst



4
[assinatura]

PROCESSO N.º 169/78

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze e dez.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MOISÉS DE ÁVILA, reclamante, e JOSÉ JANUÁRIO GONÇALVES DAUDT, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados assinatura da CTPS, 13º salário proporcional e férias proporcionais. Presentes as partes. DEFESA PRÉVIA: que o reclamante não tem direito ao que pleiteia eis que foi pago das parcelas constantes da inicial, conforme provam os recibo que apresenta; que quanto à carteira profissional, o reclamado quis assiná-la de acordo com o contrato de trabalho, de acordo com o trabalho rural, porém o reclamante lhe disse que não convinha porque já tinha onze meses de contribuição para o INPS e preferia continuar pelo INPS: As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: o reclamado paga neste ato ao reclamante Cr\$ 500,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pro rata, no valor de Cr\$ 50,00, cabendo a cada parte Cr\$ 25,00, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[assinatura]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[assinatura]
Moisés de Ávila

[assinatura]
José J. Gonçalves Daudt

[assinatura]
Dra. THEREZINHA PALACIO
Chefe de Secretaria



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO OGC

CPF - **069347570-68**

02 RESERVADO

04 RESERVADO

001/0318-2

15-03-78

BANCO DO BRASIL
00360/8749

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTE

JOSE JANUÁRIO DAUDT

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

Passo da Amora

10 CEP

95780

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

Montenegro

12 SIGLA DA U.F.

RS

13 EXERCÍCIO

1978

14 COTA OU QUOTECÍMIO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

3

17 Nº PROCESSO

000 169/78

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

CUSTAS JUDICIAIS-A

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ORÇÃO EXPEDIDOR **JCJ DE MONTENEGRO**

Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO **169/78**

RECLAMANTES **Moisés de Ávila**

RECLAMADO(A) **José Januário Gonçalves Daudt**

GUIA Nº **91/78**

EXPEDIDA EM **15 03 / 1978**

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Banco do Brasil S.A.
Montenegro - RS.

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

TOTAL

25,00

30



CONCLUSÃO

Nesta data, foram cotas autômas concluídas.

ao Exmo. Sr. Juiz Presidente

Em 15 de 03 de 19 78

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

MARIC... LOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria